



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 156 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA PONTO FACULTATIVO QUE CONSTA NO
DECRETO N. 134 DE 02 DE JANEIRO DE 2020
E SUSPENDE O REGIME DE
PLANTO/REVESAMENTO NO SERVIO PBLICO
MUNICIPAL QUE CONSTA NO DECRETO 143 DE
18 DE MARO DE 2020, COM EXCEO DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS DA SADE E DA
EDUCAO E DOS SERVIDORES QUE SE
ENQUADRAM NO GRUPO DE RISCO.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de
Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies
legais, e considerando que o feriado de 09 de julho foi
antecipado para 25 de maio de 2020, por Decreto Estadual.

DECRETA:

ARTIGO. 1 Fica revogado o ponto facultativo, no
mbito da Administrao Pblica Municipal, do dia 10 de julho
(sexta-feira - ponto facultativo).

ARTIGO 2 - A prestao de servios pblicos ser
exercida no perodo normal de expediente, com normativas
especficas para cada secretaria, respeitando as
peculiaridades de cada servio e o risco envolvido em cada
atendimento, mantendo-se as orientaes de segurana
individual e utilizao de Equipamentos de Proteo Individual
(EPIs), mscara e lcool, com a prerrogativa de atendimento
com limitao de quantidade.

Pargrafonico: o disposto no caput no se aplica
s Secretarias Municipais de Educao e Sade diante de suas
peculiaridades.

ARTICO 3 - Caber as autoridades competentes de
cada secretaria municipal fiscalizar o cumprimento das
disposies deste decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ARTIGO 4° - Ficam revogadas as disposies em contrrio.

ARTIGO 5° - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao.

Guatapar, 01 de junho de 2020.

**JURACY COSTA DA SILVA,
Prefeito Municipal**

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

**JACQUELINE DE OLIVEIRA
Procuradora Chefe**